



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1875/13	DATA: 06/11/2013
INÍCIO: 15h48min	TÉRMINO: 15h59min	DURAÇÃO: 00h11min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h11min	PÁGINAS: 6	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição de cópias das Atas da 39ª à 42ª Reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado João Ananias.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Vamos dar início à Ordem do Dia e passar já para a apreciação de requerimentos.

O primeiro é o Requerimento nº 150, de 2013, da Deputada Erika Kokay, que *“requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal e de dados telefônicos de suspeitos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Coari-AM”*.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sr. Presidente, eu quero subscrevê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - O.k.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, quero subscrevê-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento da Deputada Erika Kokay, subscrito pelo Deputado João Ananias e pela Deputada Liliam Sá, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos agora ao Requerimento nº 151, de 2013, também da Deputada Erika Kokay, que *“requer que sejam indicados para acompanhar os processos contra o Sr. Manoel Adair Amaral Pinheiro, Prefeito de Coari/AM, ainda que em segredo de justiça, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os seguintes*



advogados: Márcia Silva Dias, OAB/AM 7.520; e Fábio Tavares Amorim, Ordem/AM 8.606”.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sr. Presidente, também quero subscrevê-lo.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, quero subscrevê-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Requerimento nº 151, da Deputada Erika Kokay, subscrito pela Deputada Liliam Sá e pelo Deputado João Ananias, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 152, da Deputada Liliam Sá, Relatora desta CPI, que *“requer seja convocada para prestar depoimento a Senhora Waltéa Ferrão Ribeiro, conhecida como Wal Ferrão, Presidenta do Portal Kids”.*

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, quero subscrevê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Requerimento nº 152, da Deputada Liliam Sá, subscrito pelo Deputado João Ananias, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 153, de 2013, da Deputada Liliam Sá, que *“requer seja convocado para prestar depoimento o Senhor Fernando Marinho de Mello, para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento da adolescente Larissa Gonçalves, no Rio de Janeiro”.*

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, também quero subscrevê-lo.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Eu quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Passo a palavra à Deputada Liliam Sá, que vai encaminhar o seu requerimento.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sr. Presidente, esse homem teve o retrato falado e depois foi preso. Um taxista e também o irmão da vítima confirmaram que ele tinha levado a Larissa. E aí o processo dele — ele foi solto —



foi convertido em prestação de serviços comunitários. Nós queremos saber por que ele foi apontado também como suspeito em 12 casos de desaparecimento de meninas no Estado do Rio de Janeiro. E nós vamos precisar do encaminhamento da Polícia Federal, porque ele trabalha no porto, para poder levar a intimação para que ele venha depor nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - O.k.

Deputado João Ananias, quer fazer alguma consideração? *(Pausa.)*

Infelizmente, como eu estou presidindo esta sessão, não posso subscrever o requerimento, mas quero falar da importância, Deputada Liliam Sá, de que este requerimento seja aprovado e que, de fato, a gente possa ouvi-lo. O desaparecimento da Larissa é um mistério que precisa ser desvendado.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - E a impunidade dos acusados também precisa ser desvendada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 154, de 2013, também da Deputada Liliam Sá, que *“requer seja convocada para prestar depoimento a Promotora Márcia Colonese, sobre o caso de desaparecimento da adolescente Larissa Gonçalves, no Rio de Janeiro”*.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Quero subscrevê-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - V.Exa. gostaria de encaminhá-lo, Deputada Liliam Sá?

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Não, só quero dizer que não é de praxe, mas nós fizemos a convocação com medo de o superior não deixar a Dra. Márcia comparecer para dar explicações nesse caso. Ela também tem muitas informações para a gente, inclusive ela faz questionamentos importantíssimos sobre o desaparecimento da Larissa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Então, a presença...

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, só me permita 1 minuto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - O.k., Deputado João Ananias.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - É muito estranho que o Sr. Fernando Marinho tenha envolvimento já em vários casos de desaparecimento de adolescentes, com um processo — deve ser uma coisa extensa — contra ele, e a Dra. Promotora Márcia Colonese tenha essas informações. Qualquer coisa a nosso respeito está na mídia no outro dia, sem piedade alguma. Por que isso fica tão escondido, chegando ao ponto de a CPI ter que chamá-la aqui para mostrar? Quer dizer, são dois pesos, duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Deputado João Ananias, permita-me um aparte.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Nós vivemos numa democracia e temos o tempo das garantias jurídicas. No tempo das garantias jurídicas, existe uma coisa chamada segredo de justiça. Então, alguns dos casos tocados por esta CPI estão em segredo de justiça.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Então, não podem parar na imprensa. No caso de nós, Parlamentares, eu acho importante que a imprensa exerça uma vigilância sobre o nosso trabalho. Não vejo problema com isso, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Não, não, com certeza, mas eu fiz o paralelo porque determinadas questões em segredo de justiça, quando se trata de Parlamentares ou políticos... Não estou aqui com nenhum viés protetor. Longe de mim isso, acho que tudo tem que seguir. Eu sou a favor de que se investiguem os políticos, mas sou a favor também... Deputado Jean Wyllys, é muito comum a gente ver, por exemplo, quando se trata de um escândalo econômico, a mídia dizer que a empresa tal não pode ser citada. Quer dizer que as pessoas físicas podem ser citadas, e determinados são protegidos. O segredo da justiça, nesse caso, tem — é por isso que eu falei isso — dois pesos, duas medidas. Não estou contra o segredo da justiça, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Eu entendi, Deputado, é porque depende de cada caso.



A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sr. Presidente, nesse caso da Larissa, nós temos a Wal, que é Presidenta do Portal Kids, de crianças desaparecidas e de casos emblemáticos que aconteceram no Rio de Janeiro. Então, desde o ano 2000, eu procuro meninas de 7 a 12 anos de idade que desapareceram na cidade do Rio de Janeiro com perfil sempre parecido. Se você for ver, é o mesmo tipo de cabelo (cabelão), morenas, com jeito brasileiro de ser. E essas meninas desapareceram emblematicamente.

Nós já fizemos audiências públicas. Quando eu era Vereadora, chamamos a INTERPOL, a Polícia Federal. Já viemos aqui numa CPI que teve das crianças desaparecidas, e até hoje nós não tivemos nenhum tipo nem de pistas sobre essas meninas. Estivemos com o Lula. O Lula sancionou o Cadastro Nacional das Pessoas Desaparecidas — foi um pedido nosso. Eu estive com o Lula, entreguei um relatório ao Lula, e até hoje tanto as mães da Sé, como as mães da Cinelândia, como outras mães dos outros Estados não têm resposta sobre o desaparecimento de crianças pelo Brasil.

Como investigamos uma rede de exploração sexual, eu, no meu caso aqui, por vários depoimentos dessas mães e tudo, tenho uma linha de investigação. Eu acredito que essas meninas são levadas do Brasil para uma rede de exploração sexual internacional, com recortes de pedofilia, porque de 7 a 12 anos de idade é pedofilia. Então, como é que essas meninas desaparecem, passam pelas rodoviárias? Elas saem do Brasil, e não tem pistas. As Polícias as procuram, a Polícia Civil, a Polícia Federal, e não as acham. É porque elas saíram pelas nossas fronteiras de alguma forma.

Então, nós queremos investigar isso. E acho que nesse caso aqui, que é o caso da Larissa, porque temos um suspeito, nós temos que ir a fundo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputada Liliam Sá.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Requerimento nº 154, da Deputada Liliam Sá, subscrito pelo Deputado João Ananias, permaneçam como se encontram.
(Pausa.)



Aprovado.

Só para lembrar, Deputada Liliam Sá, que o seu relatório, já que V.Exa. é Relatora desta CPI, terá um papel importante em apontar diretrizes para os poderes públicos, o Poder Executivo e suas instituições, mas também apontar as saídas legislativas para coibir o tráfico internacional de pessoas, que não existe tão somente para o fim de exploração sexual, mas também para exploração do trabalho, tráfico de órgãos e outros fins. O tráfico de pessoas atinge não somente crianças e adolescentes, mas pessoas adultas também. Então, o seu relatório terá um papel fundamental em apontar essas diretrizes. O papel desta CPI não é necessariamente de investigação, mas de auxílio, no recolhimento de dados, às instituições encarregadas de investigar esses crimes.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos a presença e convoco reunião para a próxima terça-feira, dia 12 de novembro, às 14h30min, para apreciação de requerimentos e audiência pública com depoentes cujos nomes serão divulgados oportunamente aos membros da CPI.

Declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.